

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO MAIO/2025

Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 162/2025

"Nomeia Membros para Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar, e
dá outras providências".

A Prefeita do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no
uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do
Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 ao 145 do Estatuto dos
Servidores do município de Puxinanã, das Autarquias e das Fundações
Públicas Municipais Lei Nº 470/2007.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos: **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO**,
CPF: 031.716.624-77, matrícula: 5700531, **KARLA GIORGIA
RODRIGUES SILVA**, agente administrativa, CPF: 030.5869.274-08,
Matrícula: 5704162 e **ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA**, atendente,
CPF: 031.609.624-58, Matrícula: 5700094, para constituir a Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito do poder
Executivo Municipal de Puxinanã-PB, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º. - A Comissão de que trata o Art. 148 terá com base o Capítulo III da
Lei Municipal Nº. 470/2007, a responsabilidade de apurar e opinar sobre
possível abandono de cargo e inassiduidade habitual cometidos pela
funcionária pública: **Ivana Virginio Ribeiro**, CPF: 025.839.674-10,
matrícula: 201644, lotada na Secretária de Educação, na função de
Professora, como relata nos fatos contidos no memorando nº: 269/2025,
oriundos da Secretária de Educação;

Parágrafo Único - Os servidores que se submeterão ao processo de

CNPJ 09.001.744/0001-03

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete da Prefeita

apuração são: **KARLA GIORGIA RODRIGUES SILVA**, agente
administrativa, CPF: 030.5869.274-08, Matrícula: 5704162;
ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA, atendente, CPF: 031.609.624-58,
Matrícula: 5700094 e **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO**, CPF:
031.716.624-77, matrícula: 5700531;

Art. 3º. - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o
prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser
prorrogado por igual período, observando o que determina o art. 151,
caput, da Lei Municipal nº. 470/2007;

Art. 4º. - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar observará,
durante toda a fase de atuação, os ditames legais estabelecidos,
principalmente o direito assegurado no inciso LV do art. 5º. Da
Constituição Federal;

Art. 5º - Para fins de Prorrogação do prazo estabelecido no artigo 151,
caput, da Lei Municipal nº. 470/2007, a Comissão deverá em relatório
circunstanciado, demonstrar a impossibilidade do cumprimento do
prazo;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Puxinanã-PB, 02 de Maio de 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional de Puxinanã

CNPJ 09.001.744/0001-03

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163/2025.

“AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A RESOLVER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA FROTA MUNICIPAL JUNTO AO DETRAN/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público municipal **CRHISTOPHE RAMON COSTA ARAUJO**, CPF: 024.129.714-12, matrícula nº 2025502, lotado na Secretaria de Saúde a realizar, em nome do Município de Puxinanã, as seguintes atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN/PB):

- I – Realizar os emplacamentos dos veículos da frota municipal;
- II – Receber e protocolar o Documento Único de Transferência (DUT) de veículos municipais;
- III - Efetuar vistorias em veículos oficiais quando exigidas pelo DETRAN/PB;
- IV- Realizar alterações cadastrais, baixas, transferências e demais procedimentos administrativos relativos à frota municipal;
- V – Assinar documentos e representar o município de Puxinanã perante o DETRAN/PB para fins de regularização veicular.

Art. 2º O servidor autorizado deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), pelo DETRAN/PB e pela legislação municipal aplicável;

Art. 3º A presente autorização é válida pelo PRAZO de 01 (um) ano, podendo ser

CNPJ 09.001.744/0001-03

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete da Prefeita

revogada a qualquer tempo por ato da Prefeita Municipal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Puxinanã-PB, 02 de Maio de 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional de Puxinanã

CNPJ 09.001.744/0001-03

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria 165/2025

“Torna-se sem efeito a Portaria 162/2025, que Nomeia Membros para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Poder Executivo do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **Portaria nº 162**, de 02 de maio de 2025, que Nomeia Membros para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, da servidora pública efetiva **Ivana Virgínio Ribeiro**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRE-SE.

PUXINANÃ/PB, 03 de maio de 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional de Puxinanã

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2025

Em 05 de Maio de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora KATIA CRISTINA GOMES FERNANDES, RG 2446400 SSPB/PB, CPF 033.277.684-04, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DA BUSCA ATIVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, 05 DE MAIO DE 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2025

Em 05 de Maio de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA BETANIA BATISTA DE LIMA, RG 2432918 SSDS/PB, CPF 042.900.474-59, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DO SESMT, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, 05 DE MAIO DE 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025

Em 05 de Maio de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARISTELA PEREIRA DA COSTA, RG 3541274 SSP/PB, CPF 088.652.754-64, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, 05 DE MAIO DE 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2025

Em 05 de Maio de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora OLINDINA TICIANE SOUSA DE ARAUJO, RG 3873211 SSP/PB, CPF 106.878.604-31, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, 05 DE MAIO DE 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2025

Em 05 de Maio de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RODOLFO ROCHA DE LEMOS, RG 2836438 SSP/PB, CPF 057.743.714-33, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EVENTOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, 05 DE MAIO DE 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA